

# DECRETO Nº 103,

# DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

220,00

238.856,00

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 239.076,00 (Duzentos e trinta e nove mil e setenta e seis reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5003)	R\$	220,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLIC Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBA 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7451)	NAS E	
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares		
abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o auxílio/convênio:		
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA E		JDE.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

# **LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

# Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda